

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-Feira - Recife - 16 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.239

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4517869

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 17 de dezembro de 2019 (Terça-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 09 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2018, a MAJ PM Mat. 103.908-3/**JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA**, com apresentação de retorno prevista para 08 de janeiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4528907/2019/DGP-8)

1.2.0. Designação de Função

Designar a Cap QOPM Mat 102.524-4/DGP-8/**DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA**, para exercer a função de Chefe da Subseção de Sindicância de Ativos/DGP-8, a contar de 09 de dezembro de 2019, em substituição a Major PM Mat. 103.908-3/**JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA**, em virtude de a Oficiala se encontrar em gozo de 30 dias de férias regulamentares relativas ao ano 2018.

(Nota nº 4529235/2019/DGP-8)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Dispensa Médica - Concessão

Concedo ao militar abaixo elencado, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE.

Grad	Mat	Nome Completo	A contar	Dias
------	-----	---------------	----------	------

SUB TEN PM	950010-3	RILDO XIMENES DE ARAÚJO	28/11/2019	90
------------	----------	-------------------------	------------	----

(Nota nº 4531102/2019/DGP-3)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO**3.1.0. Férias - Concessão**

Concedo a contar de 18 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao ano de 2018, ao 1º Sgt QPMG - Mat. 980349-1/DGP-5/ **ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo neste país, devendo se apresentar no dia 17 de janeiro de 2019.

(Nota nº 4532315/2019/DGP-4)

Concedo a contar de 18 de dezembro de 2019, 15 (trinta) dias das férias regulamentares referentes restantes ao ano de 2018, ao 3º Sgt QPMG - Mat. 990282-1/DGP-5/ **MANOEL DEODATO DE OLIVEIRA NETO**, de acordo com o Art. 61, da lei 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco), com permissão para gozo neste país, devendo se apresentar no dia 02 de janeiro de 2019.

(Nota nº 4532975/2019/DGP-4)

3.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se, a contar de 16 de dezembro de 2019, após gozo de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2018, a 2º Sgt QPMG Mat. 22748-0/DGP-3 – **TELMA CONCEIÇÃO DE BRITO**.

(Nota nº 4525710/2019/DGP-3)

3.3.0. Requerimento Despachado**3.3.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O 2º SGT PM MAT. 31358-0 JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 17002120.1.00110/19-1 datada de 03/12/2019, o tempo de 01(UM) ano(s), 01(UM) mês(es) e 04(QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4528809/2019/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**4.1.0. Dispensa Médica - Concessão**

Concedo a militar abaixo elencada, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE.

Grad	Mat	Nome Completo	A contar	Dias
CB PM	105849-5	MONALISA CARLA GOMES DE SALES	06/12/2019	60

(Nota nº 4531635/2019/DGP-4)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**5.1.0. Requerimento Despachado****5.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O SD QPMG/ 112118-9/ 6º BPM - **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS para aproveitamento, conforme consta na certidão nº 15001110.1.00109/19-4, datada de 17/09/2019, o tempo de 07 (SETE) ano(s), 04 (QUATRO) mês(es) e 21 (VINTE E UM) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4527879/2019/DGP-1)

O SD. QPMG/117517-3/8ºBPM – **SENILDA FRANCISCA DA SILVA**, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL SALGUEIRO nº 003/2019 datada de 24/10/2019, o tempo de 07(SETE) ano(s), 02(DOIS) mês(es) e 24(VINTE E QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.226 de 14/07/75, com dada pela Lei Federal nº 6.864 de 01/12/80.

(Nota nº 4531255/2019/DGP-1)

O SD MAT. 120624-9 **RANGEL GOMES RIBEIRO**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 13001040.1.00179/19-2 datada de 16/10/2019, o tempo de 02(DOIS) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 09(NOVE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4528003/2019/DGP-1)

O SD QPMG 121631-7 JONATHAM CONCEIÇÃO DA CRUZ, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS para aproveitamento, conforme consta na certidão nº 21023070.1.01943/19-2, datada de 18/11/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 03(TRÊS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4532045/2019/DGP-1)

O Soldado PM 122245-7 – THIAGO FRANÇA DE ANDRADE, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados ao FORÇA AÉREA BRASILEIRA, conforme consta na certidão de tempo de serviço militar nº 78ARPM/67755 datada de 06/12/2019, o tempo de 08(OITO) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 00(ZERO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4530711/2019/DGP-1)

5.2.0. Dispensa Médica - Concessão

Concedo ao militar abaixo elencado, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico do Centro Médico Hospitalar da PMPE.

Grad	Mat	Nome Completo	A contar	Dias
SD PM	109886-1	EMERSON TADEU DE ARAÚJO	06/12/2019	75

(Nota nº 4531373/2019/DGP-4)

6.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA

6.1.0. Requerimento Despachado

6.1.1. Licença Prêmio

REQUERENTE: EDNA MARIA FERREIRA GUEDES NASCIMENTO, matrícula nº 0267- 4, Assistente Técnico em Defesa Social - AsDS, desta Corporação, lotada na DGP-5. OBJETO: Concessão e gozo de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º decênio de efetivo serviço público prestado ao Estado, a contar de 29 de novembro de 2019.

DESPACHO: DEFERIDO, conforme Art. 112, Parágrafo Único da Lei nº 6.123/68.

(Nota nº 4536038/2019/DGP-4)

7.0.0. NOTA

Como Parte Integrante ao Boleim Interno encontra-se anexo o Aditamento ao BI/DGP nº 239, de 16 de dezembro de 2019, versando sobre o pleito requerido pelos Policiais Militares da Inatividade pela DGP-4.

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel QOPM

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Ora, o Deus de esperança vos encha de todo o gozo e paz em crença, para que abundeis em esperança pela virtude do Espírito Santo. [Romanos 15:13](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique dias Wanderley**, em 17/12/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517869** e o código CRC **4E8B8E95**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."